



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

Edital de Convocação nº 028 de 06 de outubro de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 06 de outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal



ANEXO I

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
15º	ALEX LINO DE MELO

PROFESSOR DE ARTES	
4º	ESTELA DA SILVA